



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 03/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTA - COMUNICAÇÃO

Processo nº 23075.007446/2024-72

A Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital 03/2024 para seleção de Bolsista para área da Comunicação do Projeto UFPR Onde Você Estiver no âmbito da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para apoiar e assessorar as atividades conforme disposições do edital.

### 1. DA VAGA E DO PERFIL DESEJADO

1.1. Quadro resumo da vaga:

VAGA - ÁREA DA COMUNICAÇÃO	
Quantidade de vagas	02 vagas
Carga horária semanal	12 horas presenciais (dias a combinar)
Valor da bolsa	R\$ 500,00 (valor da bolsa R\$ 400,00 + auxílio transporte R\$ 100,00)
Período	Julho a Dezembro de 2024, prorrogável
Formação necessária	Cursando Publicidade e Propaganda na UFPR
Descrição das atividades	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação dos eventos/cursos promovidos pela Cipead (criação e redação de material digital e/ou impresso);</li><li>• Criação de conteúdos (fotos, vídeos e textos);</li><li>• Gestão de redes sociais Instagram/Facebook;</li><li>• Criação e diagramação de materiais gráficos do projeto;</li><li>• Demais atividades vinculadas aos projeto.</li></ul>

### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o processo seletivo estão abertas aos estudantes com matrícula ativa nos cursos da UFPR indicados no item 1 deste edital de seleção.

2.2. Ao completar a inscrição, o concorrente está ciente das seguintes obrigações:

- I - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias em cumprimento ao perfil descrito no item 1 deste edital de seleção;
- II - Dispor, na sua residência ou local onde desenvolverá as atividades, de computador e acesso à internet, em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- III - Cumprir as atividades propostas com assiduidade e proatividade;
- IV - Comunicar ao supervisor qualquer ocorrência discrepante com os

objetivos do Programa ou desvio de funções;

V - Cumprir carga horária semanal definida no item 1 deste edital de seleção, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

VI - Estar matriculado em pelo menos 01 (uma) disciplina neste período letivo;

VII - **Estar vinculado ao Projeto de Extensão Sinapse - Laboratório de Mídia, Consumo e Cultura: <https://sacod.ufpr.br/decom/sinapse/> ou, em caso de aprovação, vincular-se ao Projeto Sinapse posteriormente;**

VIII - Disponibilizar e assinar informações e documentos necessários para a oficialização da participação no projeto, as quais serão encaminhadas por e-mail ao candidato aprovado após a finalização do presente processo seletivo;

IX - Encaminhar mensalmente Relatório de Atividades para validação da coordenação do projeto UFPR Onde Você Estiver (CIPEAD/PROGRAD).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do link <https://forms.office.com/r/jMq4ypBcrE>, utilizando, obrigatoriamente, o e-mail institucional @ufpr.

3.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- I - Cópia do RG e CPF;
- II - Comprovante de matrícula UFPR;
- III - Currículo atualizado;
- IV - Cópia do histórico escolar (com IRA).

3.3. A ausência de quaisquer documentos requeridos para a inscrição ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

3.4. O envio de documentos ilegíveis, em formato diferente do requerido ou em desacordo com este edital, ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. Segue abaixo, cronograma das etapas previstas para este processo seletivo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Período de Inscrição	14/06/2024 até 23/06/2024 (23h59m)
Divulgação da relação de inscrições homologadas e horários das entrevistas	24/06/2024
Realização das entrevistas	25 e/ou 26/06/2024
Divulgação do Resultado final	27/06/2024
Previsão de início (dependerá da regularização cadastral)	01/07/2024

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão selecionados mediante a avaliação dos documentos apresentados e realização de entrevista.

ENTREVISTA - classificatória	
Crítérios	Pontuação Máxima

1. Conhecimentos necessários para a vaga	25 pontos
2. Disponibilidade	25 pontos
3. Comunicação e objetividade	25 pontos
4. Organização e planejamento	25 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

5.2. O não comparecimento nas entrevistas conforme horários estipulados em edital ocasionará a desclassificação do candidato.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e entrevista anexados pelo candidato.
- 6.2. A ausência de qualquer documento indefere automaticamente a inscrição.
- 6.3. Não serão admitidos recursos para esse processo seletivo.
- 6.4. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da CIPEAD.

Curitiba, 13 de junho de 2024.

Coordenação CIPEAD.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS**,  
**COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS DE**  
**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PROGRAD**, em 13/06/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6737836** e o código CRC **927A3A1D**.